

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)  
Belém, 09 de novembro de 2021  
Charles Cristiano Soares Ferreira  
CPL-HOL

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 170/2021 – HOL**

Objeto: AQUISIÇÃO de KIT PARA BRONCOSCÓPIO RIGIDO COM 8 ITENS E APLICADOR DE STENTS AÇO INOX  
Data da Abertura: 24/11/2021  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus  
O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)  
Belém, 09 de novembro de 2021  
Charles Cristiano Soares Ferreira  
CPL-HOL

**Protocolo: 726605****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 166/2021 – HOL**

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para a Divisão de Fonoaudiologia  
Data da Abertura: 23/11/2021  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus  
O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)  
Belém, 09 de novembro de 2021  
Charles Cristiano Soares Ferreira  
CPL-HOL

**Protocolo: 726619****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 768/2021 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/1089603 de 29/09/2021.  
RESOLVE:  
SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ANDERSON DA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 57188812/1, Agente Administrativo, lotado na Assessoria de Planejamento Físico deste Hospital, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face as despesas eventuais com Material de Consumo e 33.90.39 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), para Serviços desta Instituição.  
O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.  
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 04.11.2021.  
JOEL MONTEIRO DE JESUS  
Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 726323****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 774/2021 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.  
Considerando o casamento da servidora a, que se deu na data de 27 de dezembro de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
RESOLVE:  
Autorizar para efeito de regularização o afastamento por motivo de casamento da servidora FABIA DE NAZARE MADEIRA RAMOS matrícula nº 5903299/1, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Ginecologia Oncológica), a contar de 27 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2019 2 00005 011 0001211 76.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA,  
Em, 08 de novembro de 2021.  
JOEL MONTEIRO DE JESUS  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 726131****Protocolo: 726241****PORTARIA Nº 776/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021 publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021 e;  
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da Jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/292699 de 16/03/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/11/2021, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário-base, o servidor EDSON DA SILVA PEREIRA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57195973/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de novembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 726246****PORTARIA Nº 775/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021 publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da Jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/525717 de 17/05/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 28/10/2021, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário-base, o servidor MISAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, Nutricionista, matrícula nº 57195548/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de novembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 726248**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 3****Contrato: 443/2018/FSCMP**

Data da assinatura: 03/11/2021

E-Protocolo: 2018/158061

Objeto: 1.1-O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 04/11/2021 e 03/11/2022, bem como o reajuste de valor conforme a variação do índice IPCA no percentual de 10,246380%, consoante dispõe respectivamente o artigo 57, inciso II, e artigo 55, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Análise com Emissão de Laudo da Qualidade do Ar em Ambientes Climatizados de uso Público e Coletivo.  
1.2-O presente Termo Aditivo também tem por finalidade a substituição do fiscal do referido contrato, passando a ser fiscal a servidora Adriana Soares Moreira, matrícula nº 5630546/4, enfermeira, lotada na Assessoria de Controle de Infecção Hospitalar, e-mail: [adriana.moreira@santacasa.pa.gov.br](mailto:adriana.moreira@santacasa.pa.gov.br), em substituição a Sra. Tamires Queiroz Tupinambá, conforme solicitação da ACIH/FSCMP.

Valor: R\$ 29.909,71

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288, Fontes de Recursos: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149001885 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339039.

Contratada:AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA, CNPJ/MF n.º 06.164.913/0001-20

Endereço: Rua Irmã Benwarda, 35, 2º Andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-270, telefone: (48)3028-3069/(51)3391-2928

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 726363****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 524/2021-GP/FSCMP, torna pú-